



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 17, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

ORIENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PSU 2025 PARA OFERTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFPA.

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) orienta aos candidatos aprovados no processo seletivo, em 1ª Chamada, para ingresso no ano letivo de 2025 dos cursos de de graduação, ofertados pelos campi do IFPA participantes do referido certame a **ler atentamente as orientações que seguem.**

Os candidatos aprovados para os cursos ofertados no PSU 2025 - 1ª Chamada, nas diversas modalidade deverão, **no dia 17 de fevereiro de 2025, a partir das 9 horas**, realizar previamente seu cadastro de calouro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do IFPA, acessando o endereço eletrônico: <https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/ifpa/precadastro/login.jsf> Clicar no botão iniciar, e preencher todas as etapas solicitadas para seu cadastro de calouro e imprimir o comprovante (caso o candidato não consiga finalizar o pré cadastro, ele deverá comunicar imediatamente a COMPESE do CAMPUS para que seja solucionado).

Importante:

O pré-cadastro de matrícula NÃO garante a vaga do candidato. É obrigatório a entrega de todos os documentos, presencialmente, na secretaria acadêmica do campus.

No período previsto para habilitação de matrícula, o candidato deverá verificar o Anexo II do Edital (cronograma) e proceder às etapas necessárias para realizar a matrícula do campus que obteve classificação respeitando as datas expostas no documento.

Ressalta-se que de posse do comprovante de seu cadastro de calouro do sistema SIGAA e demais documentos necessários para realização de sua habilitação de matrícula, conforme constam no Anexo XII e demais orientações no corpo do Edital do IFPA.

Os candidatos farão a habilitação de matrícula PRESENCIAL. Portanto, o candidato aprovado no PSU Graduação 2025 deverá observar o período de habilitação de matrícula e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

comparecer com os documentos (originais e cópias) previstos no Edital do IFPA, conforme a modalidade de concorrência em que se inscreveu.

As Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes do PSU Graduação 2025 farão a conferência das cópias dos documentos com os respectivos originais para realizar a habilitação de matrícula.

As cópias entregues serão retidas e não poderão ser devolvidas. As cópias dos documentos exigidos para habilitação de matrícula não carecem de autenticação cartorial. A habilitação de matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nas Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes com auxílio da COMPESE do Campus.

Para melhor segurança do candidato, as COMPESE do Campus poderão, eventualmente, distribuir senhas para que o espaço tenha um controle de lotação e sanitário adequado do espaço e evitar tumultos. Para maior comodidade dos candidatos e organização dos campus, seguem **as datas e horários** que os campi irão atender ao candidatos:

Campus	Data e hora de atendimento
Abaetetuba	de 18/02/2025 à 20/02/2025 Período: Manhã 08hrs às 11hrs Período: Tarde 14hrs às 17hrs
Ananindeua	
Castanhal	
Altamira	de 17/02/2025 à 20/02/2025 Período: Manhã 08hrs às 11hrs Período: Tarde 14hrs às 17hrs
Bragança	
Cametá	
Conceição do Araguaia	
Itaituba	
Marabá Industrial	
Óbidos	
Paragominas	
Parauapebas	
Santarém	
Tucuruí	